

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1

Companhia Aberta, Categoria "A"

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRISAEDBS0W9

FOI CONTRATADA A FITCH RATINGS PARA ATRIBUIR A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO, A QUAL SERÁ DIVULGADA ANTES DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ISA ENERGIA BRASIL S.A., atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de julho de 2026 ("Data de Emissão"), de sua 24ª (vigésima quarta) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na Data de Emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão").

O público-alvo da Oferta serão Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Será organizado procedimento de coleta de intenções de investimento das Debêntures, nos termos da Resolução CVM 160, inexistindo valores máximos ou mínimos, por meio do qual o Coordenador Líder (conforme abaixo definido) verificará a demanda do mercado pelas Debêntures ("Coleta de Intenções de Investimento").

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." celebrada em 6 de julho de 2026, entre Emissora e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, acompanhado do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA").

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
----	--------	---------------------------------

1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	16 de julho de 2026
2.	Data Estimada da Coleta de Intenções de Investimento	20 de julho de 2026
3.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	21 de julho de 2026
4.	Data Estimada da Primeira Integralização das Debêntures	22 de julho de 2026
5.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 (conforme abaixo definido).

5. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo) ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), conforme abaixo indicados:

☒ EMISSORA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.ri.isaenergiabrasil.com.br www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Endividamento" e, então, localizar o documento desejado).

☒ COORDENADOR LÍDER

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em "ISA Energia", localizar "2026", subseção "24ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil" e, então, selecionar o documento desejado).

☒ CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Debêntures" e "ISA Energia Brasil" e, então, localizar o documento desejado).

☒ B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "ISA Energia Brasil S.A." e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER

